

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do Banco Caterpillar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório do auditor independente.

Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido
O volume de operações de crédito realizado no exercício foi de R\$ 2.501.159 mil (2021 - R\$ 1.737.892 mil) e o de operações de arrendamento mercantil financeiro foi de R\$ 334.347 mil (2021 - R\$ 193.704 mil), encerrando o exercício com carteiras de operações de crédito e arrendamento mercantil a valor

presente de R\$ 4.523.794 mil (2021 - R\$ 3.205.470 mil). O lucro do exercício foi de R\$ 63.065 mil (2021 - R\$ 45.632 mil) e o patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2022, era de R\$ 1.061.046 mil (2021 - R\$ 1.017.993 mil).

Ouidoria
Em atendimento às disposições da Resolução nº 4.433/15, do Conselho Monetário Nacional, o Banco Caterpillar S.A. mantém o componente organizacional de ouvidoria, sob a responsabilidade de um Diretor Estatutário, com a atribuição de assegurar a estrita observância às normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação com os

clientes e usuários de nossos produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. A ouvidoria pode ser acessada através do telefone 0800-7227237 ou e-mail ouvidoria@cat.com.

Agradecimentos
Agradecemos o apoio dos acionistas, a confiança depositada pelos clientes e revendedores Caterpillar e a dedicação e o empenho demonstrados por nossos funcionários na constante melhoria de nossos produtos e serviços.

A Administração
São Paulo, 27 de março de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - Em milhares de reais

ATIVO	Nota	dez/22	dez/21
CIRCULANTE		2.168.085	1.339.374
Disponibilidades	4	3.823	3.136
Instrumentos Financeiros		1.736.571	1.180.234
Instrumentos Financeiros Derivativos	5a e b	26.322	28.260
Operações de Crédito	6	1.710.249	1.151.974
Operações de Arrendamento Mercantil	7	383.101	134.066
Outros Créditos		39.612	33.607
Diversos	18a	39.612	33.607
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	6c	(24.636)	(13.716)
(+) Operações de Crédito		(23.734)	(13.538)
(-) Operações de Arrendamento Mercantil		(1.101)	(99)
(-) Outros Créditos		(1)	(59)
Outros Valores e Bens		29.814	2.047
Outros Valores e Bens	3e	29.439	1.956
Despesas Antecipadas		375	91
NÃO CIRCULANTE		2.507.104	2.017.764
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.275.706	1.716.701
Instrumentos Financeiros		35.509	75.148
Instrumentos Financeiros Derivativos	5a e b	2.240.197	1.641.553
Operações de Crédito	7	186.182	263.568
Operações de Arrendamento Mercantil		77.633	66.514
Outros Créditos		9.787	12.393
Diversos	18b	67.846	54.121
Créditos Tributários		(35.074)	(31.314)
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	6c	(29.323)	(24.613)
(-) Operações de Crédito		(2.943)	(2.478)
(-) Operações de Arrendamento Mercantil		(2.808)	(2.223)
(-) Outros Créditos		2.657	2.295
Outros Valores e Bens		3.200	2.577
(+) Provisão para Desvalorizações	3e	(211)	(284)
Despesas Antecipadas		568	2
PERMANENTE		6.936	9.026
Imobilização de Uso	3f	8.936	9.026
Outras Imobilizações de Uso		18.434	18.429
(-) Depreciações Acumuladas		(11.498)	(9.403)
TOTAL DO ATIVO		4.682.125	3.366.164

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais

	Capital Social	Reservas de Lucros		Resultado Abrangente	Lucros Acumulados	Total
		Legal	Especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	632.602	32.417	278.374	(1.502)	-	941.891
Aumento de Capital (Nota 14)	6.116	-	(32)	-	-	6.084
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	45.632	45.632
Destinação do Lucro Líquido:						
Reserva Legal	-	2.282	-	-	(2.282)	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	43.350	-	(43.350)	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	24.386	-	24.386
Saldos em 31 de dezembro de 2021	638.718	34.699	321.692	22.884	-	1.017.993
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	63.065	63.065
Destinação do Lucro Líquido:						
Reserva Legal	-	3.153	-	-	(3.153)	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	59.912	-	(59.912)	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	(20.012)	-	(20.012)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	638.718	37.852	381.604	2.872	-	1.061.046
Saldos em 30 de junho de 2022	638.718	35.944	345.343	5.668	-	1.025.673
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	38.169	38.169
Destinação do Lucro Líquido:						
Reserva Legal	-	1.908	-	-	(1.908)	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	36.261	-	(36.261)	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	(2.796)	-	(2.796)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	638.718	37.852	381.604	2.872	-	1.061.046

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021
Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco Caterpillar S.A. ("Instituição"), com sede na Avenida Dr. Churci Zaidan nº 1240, Torre Golden Tower - 17º andar, na cidade de São Paulo (SP), subsidiária da Caterpillar Financial Services Corporation, realiza operações de financiamento para aquisição e arrendamento mercantil de equipamentos Caterpillar e demais produtos comercializados pela rede de revendedores Caterpillar no Brasil.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras, com observância aos dispositivos da Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN).

A Resolução nº 4.818/20, do Conselho Monetário Nacional (CMN), e a Resolução nº 2/20, do Banco Central do Brasil (BACEN), estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

Em novembro de 2021, foi divulgada a Resolução CMN nº 4.966, a qual define os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito.

Essa Resolução estará vigente em sua totalidade a partir de 1º de janeiro de 2025. Entretanto, foi exigido que as referidas instituições elaborassem, até 31 de dezembro de 2022, um plano para a implementação dessa regulamentação contábil aprovado pelo Conselho de Administração da instituição que este seja enviado à disposição do Banco Central do Brasil.

Para a elaboração do plano, foram avaliados o cenário atual da instituição, além das eventuais possibilidades de mudanças em sistemas, processos, e na própria normatização.

Entretanto, como o Banco Central do Brasil ainda poderá divulgar normas complementares, necessárias à execução do referido normativo sobre o método simplificado para amortização de custos de transação (taxa efetiva de juros), definições de principal e juros para o teste SPPI, pisos de provisão para ativos com problemas de recuperação de crédito, regras para instituições S4 que pretendam optar pela abordagem completa da PECLD, entre outros, este plano poderá ser revisado pela gestão da instituição, inclusive sob o aspecto da metodologia de PECLD.

A seguir, encontram-se listados alguns dos principais itens abordados no plano para a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21:

- Capacitação da equipe;
- Classificação e mensuração de ativos financeiros (Modelo de Negócio e Teste SPPI);
- Classificação de passivos financeiros;
- Custos de transação;
- Ativos com problemas de recuperação de crédito;
- Renegociação e reestruturação de ativos financeiros;
- Baixa de ativos financeiros;
- Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- Contabilidade de Hedge; e
- Evidenciação.

Observa-se que para cada item relacionado, o plano para a implementação prevê os seguintes procedimentos:

- Proposta: o que a instituição trata as informações de acordo com a regulamentação vigente;
- Consenso: o que a instituição entende ser necessário implementar/modificar para se adequar à referida norma;
- Sistemas: quais os aplicativos utilizados pela instituição, responsáveis pelo registro e controle das transações, impactados pela Resolução;
- Processos: quais os processos afetados pela nova regra; e
- Responsabilidades: quais áreas serão responsáveis pelas modificações/manutenções relativas às mudanças normativas.

A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributável aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Luro Real e da base de cálculo da CSLL. Estão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. Em dezembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN nº 4.975, que estabelece a observância ao pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, que passa a vigorar em 1º de janeiro de 2025. O Banco Caterpillar iniciou as avaliações de impacto e alterações que serão devidas para adequação aos requerimentos dessa Resolução. Em 1º de Janeiro de 2022, entrou em vigor o artigo 9 da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que eliminou o grupo contábil 5 - Resultado de Exercícios Futuros do elenco de contas do COSIF. Dessa forma, o Banco Caterpillar reclassificou os valores registrados nesse grupo para a conta "Diversos" no quadro do Passivo em Circulante e Exigível a Longo Prazo.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 27 de fevereiro de 2023.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e segundo as Portarias nºs 140/84 e 113/88, do Ministério da Fazenda, considerando:

- os efeitos de ajuste de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável;
- os rendimentos e encargos, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos;
- as receitas de arrendamento mercantil, calculadas e apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período.

(b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e, quando aplicável, por operações que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, tais como aplicações de curto prazo de liquidez e aplicações em depósitos interfinanceiros.

(c) Instrumentos financeiros derivativos
De acordo com a Circular nº 3.082/02, do Banco Central, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumentos destinados a hedge ou não. As operações efetuadas por conta própria (operações a termo - NDF), que não atendem aos critérios de hedge contábil utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos de variação cambial (swaps) são classificados como hedge de fluxo de caixa e a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.748/19, o Banco Caterpillar classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e o nível de acordo com o BACEN. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, ou 540 dias para empréstimos com prazo a decorrer superior a 36 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

(e) Outros valores e bens
De acordo com a Resolução CMN nº 4.747, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, os montantes registrados nesta rubrica são compostos por bens recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução como forma de pagamento, não destinados ao uso próprio. Esses bens são, na sua maioria, equipamentos Caterpillar em que a venda é considerada praticamente certa.

Estes equipamentos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda e ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes.

As despesas antecipadas consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes.

(f) Permanente
O imobilizado de uso é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação dos bens do imobilizado pelo método linear, com base nas taxas fiscais anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens estimada em 10% para móveis, utensílios, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros

e 20% para veículos e sistema de processamento de dados.

(g) Operações de arrendamento mercantil
De acordo com a Resolução BACEN nº 2/20, as operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas pelos seguintes saldos:

I - Por presente dos montantes totais a receber previstos em contrato; e
II - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

No cálculo do valor presente, foi utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato, incluindo:
I - O valor residual garantido; ou
II - O valor presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato, deduzidos os custos de venda, no caso de inexistência de valor residual garantido.

(h) Recuperação de ativos não financeiros - Impairment
Outros valores e bens e créditos tributários são revisados, no mínimo, semestralmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment. Outros valores de ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente. Esta perda é reconhecida no resultado do período se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

(i) Depósitos interfinanceiros
Os depósitos interfinanceiros estão registrados pelos seus respectivos valores contratuais, acrescidos dos juros de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/02, que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(j) Passivos circulante e exigível a longo prazo
Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata* dia) deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/02, que tornou obrigatória a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Os ativos e passivos contingentes referem-se a potenciais direitos e obrigações decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa.

Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de realização de créditos tributários para liquidar as obrigações e o montante das obrigações possa ser estimado com segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são representadas por exigíveis relativos a obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de discussão judicial, constituídos pelo seu valor integral e atualizados de acordo com a regulamentação vigente (Nota 12).

(l) Provisões para impostos e encargos sociais
A provisão para o IRPJ é calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 20% para as instituições financeiras, incidentes sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

A alíquota da CSLL para os bancos de quaisquer espécies, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 1% a partir de 1º de agosto de 2022 e 31 de dezembro de 2022, nos termos da MP 1.115/2022 e para o período-base compreendido em 1º de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, foi elevada de 20% para 25%, nos termos da Lei nº 14.183/2021 (resultado da conversão em lei da medida provisória da (MP) 1.034/2021).

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em períodos e levam em consideração a probabilidade de realização de créditos tributários para liquidar as obrigações e o montante das obrigações possa ser estimado com segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

(m) Outras obrigações diversas
Outras obrigações diversas referem-se principalmente a valores relativos à (i) passivos contingentes com probabilidade de perda "provável"; (ii) equalização de taxas sobre contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil recebidos antecipadamente e apropriados em função dos prazos previstos no contrato de crédito; e (iii) conta a pagar de natureza trabalhistas e administrativas.

(n) Uso de estimativas
A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas, despesas e outras transações, tais como: valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos, provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa, determinação de prazo para realização dos créditos tributários, constituição e reversão de provisões para passivos contingentes, entre outros. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

(o) Resultados e equivalentes de caixa
A Resolução BACEN nº 2/20 em seu artigo 34, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se, então, como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Com base na definição acima, a Instituição não teve nenhum resultado não recorrente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
Caixa e equivalentes de caixa referem-se, em 31 de dezembro de 2022, a disponibilidades em moeda nacional no valor de R\$ 3.823 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 3.136).

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
A Instituição participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais ou de compensação que se destinam a atender às necessidades próprias, visando maximizar os resultados e administrar a exposição ao risco de moeda (Nota 10). A administração desses riscos é efetuada por meio de políticas de controle e estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.

a) Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Instituição possuía operações a Termo (NDF), registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme segue:

Operação	dezembro 2022		dezembro 2021	
	Valor referencial	Valor de mercado	Valor referencial	Valor de mercado
Compra de Termo (NDF)	5.900	41	5.107	(81)
	5.900	41	5.107	(81)

Instrumentos financeiros derivativos composto por operações a Termo (NDF), em aberto em 31 de dezembro de 2022, com vencimento em janeiro de 2023 (dezembro de 2021 - venceu em janeiro de 2022). Todas estas operações foram renovadas após o vencimento.

b) Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a Instituição também possuía estrutura de hedge contábil de fluxo de caixa em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/02 como se segue:

Operação (USD vs. Pré) Data de Início	Data de Vencimento	Valor Referencial	dezembro 2022		Ajuste de Mercado de Hedge	Item Objeto de Hedge
			Receber - Mercado	Diferencial a Receber - Mercado		
Swap 1 - 16/12/2020	16/06/2023	195.679	9.012	3.895	5.117	(195.679)
Swap 5 - 28/06/2021	28/09/2023	132.835	9.502	7.790	1.712	(132.835)
Swap 6 - 28/06/2021	28/03/2023	106.268	7.768	6.233	1.535	(106.268)
Swap 10 - 30/03/2022	28/02/2025	381.652	22.228	29.110	(6.882)	(381.652)
Swap 11 - 31/05/2022	31/05/2024	220.060	13.280	16.961	(3.681)	(220.060)
		1.036.494	61.790	63.989	(2.199)	(1.036.494)

Operação (USD vs. Pré) Data de Início	Data de Vencimento	Valor Referencial	dezembro 2022		Ajuste de Mercado de Hedge	Item Objeto de Hedge
			Pagar a Mercado	Diferencial a Pagar a Mercado		
Swap 3 - 05/03/2021	05/12/2023	90.815	(7.169)	(9.580)	2.411	(90.815)
Swap 7 - 19/11/2021	20/03/2023	70.820	(4.624)	(5.097)	473	(70.820)
Swap 8 - 19/11/2021	19/12/2023	94.573	(8.237)	(6.599)	(1.638)	(94.573)
Swap 9 - 19/11/2021	19/03/2024	71.045	(6.637)	(4.824)	(1.813)	(71.045)
Swap 12 - 27/10/2021	28/10/2024	198.308	(175)	(5.246)	5.071	(198.308)
Swap 13 - 27/10/2022	29/04/2024	148.956	(850)	(3.765)	2.915	(148.956)
		674.517	(27.692)	(35.111)	7.419	(674.517)

Operação (USD vs. Pré) Data de Início	Data de Vencimento	Valor Referencial
---------------------------------------	--------------------	-------------------



Banco Caterpillar S.A.

Av. Dr. Churci Zaidan, 1.240 - Edifício Golden Tower - 17º andar - São Paulo - SP
CNPJ: 02.658.435/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021 - Em milhares de reais

Demonstrado abaixo a movimentação do imobilizado no exercício findo de dezembro de 2022 pelos seguintes itens:

Itens	Saldo Contábil				Saldo Contábil			
	Inicial	Entrada	Depreciação	Venda	Inicial	Entrada	Depreciação	Venda
Intalações	197	-	(4.27)	-	150	-	(2.207)	-
Móveis e Equipamentos	6.667	436	(2.207)	5	4.901	-	(82)	-
Veículos	1.241	400	(384)	(62)	1.195	-	-	-
Benefícios em Imóveis de Terceiros	921	-	(231)	-	690	-	-	-
Total	9.026	836	(2.869)	(57)	6.936	-	-	-

9. DEPÓSITOS

Os depósitos interfinanceiros com instituições do mercado não ligadas são classificados de acordo com os seus vencimentos:

Itens	dezembro 2022			dezembro 2021		
	Até 360 dias	Após 360 dias	Total	Até 360 dias	Após 360 dias	Total
CDI - DI	561.064	-	561.064	212.360	-	212.360
CDI - Pré	32.631	71.173	103.804	32.622	94.933	127.555
Total	593.695	71.173	664.868	244.982	94.933	339.915

As taxas anuais para as captações em CDI-DI são de 102,00% do CDI (2021 - 102,46% do CDI) e para as captações em CDI - Pré são de 9,37% a.a. (2021 - 9,37% a.a.).

10. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR

Essas operações são compostas por:

(a) Recursos captados da Caterpillar Financial Services Corporation, indexados ao dólar norte-americano e acrescidos de taxa de juros de mercado no valor de R\$ 2.083.443 (2021 - R\$ 1.407.443). Essas operações possuem vencimento entre janeiro de 2023 e setembro de 2026 com pagamentos de juros mensais ou trimestrais (Nota 15).

(b) Recursos captados de outras instituições financeiras, no valor de R\$ 7.743 (2021 - R\$ 36.761), com taxas de juros de mercado pré-fixado de 7,16% a.a. (2021 - 7,16% a.a.). Essas operações possuem vencimento em fevereiro de 2023 e pagamentos de juros trimestrais.

11. OBRIGAÇÕES POR RESSALDOS DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS

Representam recursos captados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$ 679.069 (2021 - R\$ 442.848), com vencimentos até dezembro de 2027 e sujeitos a encargos financeiros equivalentes à variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP, à variação cambial do dólar norte-americano, à variação da taxa de longo prazo - TLP ou à variação da taxa Selic - UMSELIC e taxas prefixadas.

12. PASSIVOS CONTINGENTES

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza tributária e cível (Nota 3 (k)) e esses processos são relativos a:

Processos judiciais de natureza tributária:

(a) Cobrança de ISS sobre os valores relativos a rateio de despesas entre coligadas no país e sobre spread das operações de Finame: em 31 de dezembro de 2022, o valor provável de perda montava a R\$ 5.648 (2021 - R\$ 5.110), para o qual foi constituída provisão para contingência, registrada em outras obrigações - diversas. Em 31 de dezembro de 2022, havia depósito judicial para este processo no valor de R\$ 3.561 (2021 - R\$ 3.303), registrado em outros créditos - diversos;

(b) Cobrança de ISS sobre os valores residuais garantidos em operações de arrendamento mercantil financeiro: O Banco Caterpillar impetrou com mandato de segurança para assegurar o recolhimento do ISS do período entre setembro e dezembro de 2010 nas mesmas condições oferecidas pelo Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) lançado pela Prefeitura de São Paulo, no montante de R\$ 4.988 (2021 - R\$ 3.853) tendo sido classificado com probabilidade de perda provável e havendo depósito judicial no valor de R\$ 4.069 (2021 - R\$ 3.773).

15. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

a) Saldos das transações com partes:

	Caterpillar Brasil Ltda (Brasil)	Caterpillar Financial Services Corporation (EUA)	Caterpillar Inc. (EUA)	Caterpillar Credito S.A. De CV Sofom (México)	Caterpillar Servicios Ltda. (Chile)	Total de transações entre partes relacionadas dez/22	Total de transações entre partes relacionadas dez/21
Ativo (Passivo)							
Outros Créditos - Diversos	122	1.130	-	822	77	2.152	610
Obrigações por Empréstimos no Exterior (Nota 10)	-	(2.083.443)	-	-	-	(2.083.443)	(1.407.443)
Outras Obrigações - Diversas	(8)	(813)	(194)	-	-	(1.015)	(1.146)
Outras Rendas a receber	256	-	-	-	-	256	80
Credores Diversos (Nota 13)	(1.481)	-	-	-	-	(1.481)	(1.132)
Receitas (Despesas) do ano							
Receita de Prestação de Serviços	-	6.893	-	4.245	1.163	12.300	12.319
Outras Receitas Operacionais (Nota 18 (h))	1.417	-	-	-	-	1.417	847
Receitas não Operacionais (Nota 18 (i))	1.452	-	-	-	-	1.452	1.417
Outras Despesas Administrativas	(137)	(11.128)	(2.523)	-	-	(13.788)	(11.882)
Resultado com Empréstimos no Exterior	-	38.994	-	-	-	38.994	(73.209)

A controladora da Instituição é a Caterpillar Financial Services Corporation. A controladora final é a Caterpillar Inc., que também é controladora da Caterpillar Brasil Ltda, a qual também possui participação na Instituição.

Caterpillar Crédito S.A. De CV Sofom e Caterpillar Servicios Ltda. são coligadas controladas, também, pela Caterpillar Financial Services Corporation.

A receita de prestação de serviços refere-se, basicamente, a receitas de representação comercial e comissão sobre intermediação de novos negócios.

Outras despesas administrativas referem-se, principalmente, a rateio de custos entre a Caterpillar Inc. e Caterpillar Financial Services Corporation em função da utilização de estrutura comum.

O resultado com empréstimos no exterior refere-se a despesas de juros e variação cambial de com empréstimos no exterior pactuados a taxas prefixadas entre 0,14% e 5,44% (2021 - 0,14% e 3,96%) ao ano.

O valor de R\$ 12.811 (2021 - R\$ 12.570) registrado em receitas de prestação de serviços no quadro Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) inclui rendas de outros serviços com não relacionadas no valor de R\$ 511 (2021 - R\$ 251).

b) Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração total do pessoal chave da administração no exercício foi de R\$ 10.832 (2021 - R\$ 9.351), a qual é considerada benefício de curto prazo, e seu registro faz parte do total do valor de despesas de pessoal na Demonstração do Resultado. Não ocorreram pagamentos de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, por rescisão de contrato de trabalho, ou remuneração baseada em ações durante o exercício.

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

(a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	31/12/2022	31/12/2021
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	125.133	100.743
Imposto de renda à alíquota de 25%	(31.259)	(25.162)
Contribuição social à alíquota de 21% no 2º sem/22 e 25% no 2º sem/21, Alíquotas de 20% no 1º sem/22 e no 1º sem/21	(26.278)	(25.186)
Efeito das adições e exclusões permanentes no cálculo dos tributos	(5.221)	(6.882)
Efeito do cálculo proporcional da CSLL	624	2.801
Outros ajustes	65	(681)
Imposto de renda e contribuição social no exercício	(62.069)	(55.111)

(b) Ativo - créditos tributários

	31/12/2021	Constituição (Realização)	(Reversão)	31/12/2022
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	35.740	38.442	(1.308)	56.120
Prejuízo fiscal	8.133	-	(8.133)	-
Outras adições temporárias	10.248	10.627	(8.554)	11.726
Total dos créditos tributários (Nota 3 (l))	54.121	49.069	(17.985)	67.846

(c) Expectativa de realização dos créditos tributários

	Saldo
De 01/01/2023 a 31/12/2023	32.307
De 01/01/2024 a 31/12/2024	20.691
De 01/01/2025 a 31/12/2025	7.558
De 01/01/2026 a 31/12/2026	4.851
Acima de 01/07/2027	<u>2.439</u>
Total	67.846

De acordo com o artigo 3º da Circular BACEN nº 3.959/19, o valor total dos créditos tributários foi reclassificado no Balanço Patrimonial de "Circulante" para o "Não Circulante" no valor de R\$ 32.307 (2021 - R\$ 27.758).

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de captação, totalizava R\$ 53.615 (2021 - R\$ 45.835).

(c) A Lei Complementar nº 175/20, que entrou em vigor em 2021, estabelece que a competência de cobrança do imposto sobre serviços passa para o município onde o serviço é prestado ao usuário final, e não mais no município de sede da empresa prestadora do serviço. A Lei Complementar nº 157/16, já havia determinado a mudança na cobrança do ISS para determinados segmentos da economia, deixando de ser recolhido no município onde está sediado o prestador e passando para aquele de domicílio do tomador do serviço. No entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5835 suspendendo dispositivos da LC nº 157 relativos ao local de incidência do ISS. A decisão suspendeu também, por arrastamento, a eficácia de toda legislação local editada para complementar a lei nacional, alegando que não há como o prestador de serviço aplicar tal legislação sem a entrada em vigor do Sistema Eletrônico de Padrão Unificado, onde as regras e padrões serão estabelecidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGO/A). Diante dessa discussão, o Banco Caterpillar mantém a provisão dos valores de ISS dos municípios sedes dos clientes arrendatários no montante de R\$ 1.639 (2021 - R\$ 1.886).

(d) Em 31 de dezembro de 2022, existem também processos tributários cuja probabilidade de perda é possível no valor de R\$ 8.000 (2021 - R\$ 5.342), para os quais não foram constituídas provisões. Os processos de natureza tributária referem-se, principalmente, a ações anulatórias, mandados de segurança, processos administrativos, execução fiscal e honorários de sucumbência.

Processos judiciais de natureza cível:

(a) Em 31 de dezembro de 2022, a Instituição mantém provisão para esses processos no valor de R\$ 3.526 (2021 - R\$ 3.793), cuja probabilidade de perda é provável. A referida provisão está registrada em outras obrigações - diversas. Há também processos cuja probabilidade de perda é possível no valor de R\$ 7.369 (2021 - R\$ 5.342), para os quais não foi constituída provisão. Os processos de natureza cível referem-se, principalmente, a ações revisionais, ações de restituição de valores, indenizações e honorários de sucumbência.

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES DIVERSAS

Outras obrigações diversas referem-se principalmente a valores relativos a (i) passivos contingentes com probabilidade de perda "provável"; (ii) equalização de taxas sobre contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil recebidos antecipadamente e apropriados em função dos prazos previstos no contrato de crédito; e (iii) contas a pagar de natureza trabalhistas e administrativas. (Nota 12 e 18 (e) e (f)).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 638.717.951 ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, um dividendo mínimo não inferior a 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado segundo a legislação societária.

A reserva de lucros - reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

A reserva de lucros - reservas especiais de lucros é constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral, inclusive com relação ao resultado do semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2022.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, foram aprovados o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, dispensada a instalação de conselho fiscal e a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 45.632, entre: (i) reserva legal de R\$ 2.282 e (ii) reserva especial de lucros no valor de R\$ 43.350.

Em 31 de agosto de 2021 ocorreu a incorporação da Caterpillar Formento Comercial Ltda, no qual o capital social do Banco Caterpillar passou de R\$ 632.602.232,00 (seiscentos e trinta e dois milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais) para R\$ 638.717.951,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais).

O estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários foi elaborado pela administração da Instituição, com base nos cenários atual e futuro, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconômicos, de produção e custo de captação e realização de ativos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrarem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados.

(d) Passivo - imposto de renda diferido

	31/12/2021	Realização	Constituição	31/12/2022
Superveniência de depreciação	(24.229)	7.514	(17.974)	(34.689)
Instrumentos financeiros derivativos	(18.723)	18.723	(2.375)	(2.375)
Total dos passivos tributários	(42.952)	7.514	(20.349)	(37.064)

(e) Expectativa de exigibilidade dos passivos fiscais diferido

	Saldo
De 01/01/2023 a 31/12/2023	26.958
De 01/01/2024 a 31/12/2024	5.184
De 01/01/2025 a 31/12/2025	3.469
De 01/01/2026 a 31/12/2026	1.414
Acima de 01/01/2027	<u>39</u>
Total	37.064

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS E GESTÃO DE CAPITAL

A Instituição possui Comitê de Riscos e Compliance, que tem como principal atribuição o aprimoramento das ferramentas de controle e processos, acompanhamento, monitoramento dos riscos da Instituição, e aprovação de novos instrumentos normativos e políticas internas.

Os controles relativos ao gerenciamento de riscos são coordenados pelas gerências de riscos que se reportam à Diretoria de Riscos e Compliance. As estruturas de gerenciamento de risco abrangem:

(i) Risco de crédito

A gestão do risco de crédito, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, tem como missão identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, através de um processo contínuo de mapeamento, aferição, diagnóstico das políticas, modelos de avaliação, instrumentos e processos vigentes, baseando-se no monitoramento de clientes e índice de inadimplência por setores e regiões.

O Banco Caterpillar S.A. acompanha muito de perto a movimentação da carteira de crédito dos nossos clientes, assim podemos detectar problemas no fluxo de caixa no curto prazo. Este acompanhamento ajuda a mitigar impactos de liquidez dos clientes e, consequentemente, nos permite sugerir suporte financeiro de maneira adequada a continuar honrando seus contratos e compromissos.

As operações novas, assim como as operações que sofreram algum tipo de renegociação, são analisadas e avaliadas visando atender às necessidades dos nossos clientes, sempre mantendo os critérios de governança do Banco, como também as normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99, que dispõe sobre os critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para crédito de liquidação.

Em relação à Pandemia da COVID-19, os órgãos de imprensa anunciaram o encerramento do consórcio de mídia criado para a divulgação diária das informações sobre a COVID-19, porém o controle das informações e as divulgações de contágios serão feitas por cada Estado. Já temos também o anúncio pelo Governo que serão aplicadas novas doses da vacina bivalente na população seguindo os critérios já estabelecidos.

Isso nos dá um alerta de que a Pandemia está controlada no País e, para manter o controle e continuar mitigando o contágio, o Banco Caterpillar continua com as medidas preventivas para proteção de nossos funcionários.

(ii) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado, em concordância com a Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, é responsável por monitorar, controlar a exposição ao risco de mercado e realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), conforme os limites estabelecidos pela administração da Instituição e recomendar, quando aplicável, alterações às políticas, além de participar de reuniões para desenvolvimento de novos produtos prestando suporte na identificação dos riscos inerentes.

(iii) Risco de liquidez

Em consonância com as disposições da Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, o risco de liquidez é acompanhado através do monitoramento e projeção do fluxo de caixa da Instituição, considerando as estruturas de captação disponíveis, limites e possíveis cenários de estresse. A Instituição mantém níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza das suas operações, complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco. Apesar de manter os níveis adequados e suficientes de liquidez, o Banco, quando necessário, avalia a possibilidade de captação de recursos com a Matriz, tendo como forma de avaliação dos preços de captação interna devido às altas sucessivas da Taxa de Juros Selic para conter a inflação. Este tipo de avaliação ajuda o banco a continuar mantendo de forma adequada os níveis de liquidez e o suporte a nossos clientes e suportando novas operações.

(iv) Risco operacional

O risco operacional, em adesão aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, e alterações, é responsável por implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais significantes em todas as áreas do negócio. As perdas são monitoradas através dos registros de ocorrência de eventos de perdas associados à revisão periódica da matriz de risco de onde resultam os planos de ação para melhoria dos processos e controles internos.

Apesar de o cenário da pandemia do COVID-19 estar estabilizado, cabe ressaltar que o Banco continua seguindo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde para combater a pandemia, mantendo os colaboradores trabalhando em regime híbrido de trabalho, ou seja, escritório e home office.

O Banco possui suporte técnico adequado para que as atividades operacionais de nossos colaboradores se mantenham com alta qualidade tanto no escritório como em home office, de forma que possa refletir em um atendimento adequado para os nossos clientes.

(v) Gestão de capital

Obedecendo a Resolução CMN nº 4.557/17, com a redação dada pela Resolução CMN nº 4.745/19, o processo de gestão de capital está centrado no acompanhamento mensal da adequação do patrimônio de referência e visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Em complemento às análises, são traçados dois cenários - projetado e de estresse - tomando por base o orçamento da Instituição para os próximos três anos, conforme as exigências de capital regulatório.

A Instituição em 31 de dezembro de 2022 atingiu o índice de Basileia de 21,29% (30 de junho de 2022 - 24,06%).

(vi) Risco socioambiental

A Instituição estabeleceu a sua política de responsabilidade socioambiental, em adesão às diretrizes da Resolução CMN nº 4.327/14, e respaldando os princípios de relevância e proporcionalidade, determinando a conduta adotada nos negócios, exigindo o monitoramento aprovação dos órgãos responsáveis para setores que possam causar impactos socioambientais, tanto para seus clientes quanto para os fornecedores. Os princípios de sustentabilidade são aplicáveis à Instituição de forma transversal visando o desenvolvimento sustentável.

(vii) Análise de sensibilidade para risco de mercado

O objetivo da análise de sensibilidade dentro do Banco Caterpillar é dar suporte aos gestores no entendimento sobre o potencial impacto que pode ocorrer na instituição com consequência de mudanças nos cenários econômicos. Por se tratar de um banco da marca com o foco em fomentar e suportar as nossas vendas a vender os equipamentos Caterpillar no País, a nossa carteira é caracterizada como "Banking".

Com isso, a carteira está sujeita, basicamente, à variação de taxa de juros, portanto, à análise de sensibilidade de exposição ao risco, representados pela metodologia EVE (Economic Value of Equity), evolução dos fatores de Risco (MTM) e os testes de estresse realizados da construção de cenários para simulação e projeções de fluxos possibilitando a avaliação de mudanças significativas de exposição ao risco.

Para esta análise são construídos 03 cenários:

1º Cenário: baseado na variação da curva de juros pré com aumento da taxa em 1 p.p no primeiro vértice e 5 p.p no último, cupom dólar com aumento da taxa em 1 p.p no primeiro vértice e 5 p.p no último, aumento de 1 p.p no primeiro e 2 p.p no último vértice da TJLP e aumento do Dólar em 15%.

2º Cenário: baseado na variação paralela da curva de juros pré com aumento da taxa em 1 p.p no primeiro vértice e aumento de 3 p.p, no último, cupom dólar com aumento da taxa em 1 p.p no primeiro vértice e 2 p.p no último, aumento de 1 p.p. no primeiro e no último vértice na TJLP e aumento do Dólar em 10%.

3º Cenário: baseado na variação paralela da curva de juros pré com queda da taxa em 1 p.p no primeiro vértice, 2 p.p. no último, cupom dólar com aumento da taxa em 1 p.p no primeiro vértice e 2 p.p. no último, sem alteração na TJLP e aumento do Dólar em 5%.

Os cenários de testes de estresse são realizados regularmente como parte da rotina de gestão de riscos da Instituição, realizados também para um fim específico, em resposta a eventos ou preocupações de mercado.

Nos cenários apresentados acima, podemos observar uma perda projetada no valor da carteira com baixa representatividade em relação à exposição total, conforme se verifica no quadro resumo abaixo, demonstrando a baixa exposição do Banco Caterpillar ao risco de mercado.

	Pior Cenário Esperado	Cenário Moderado	Cenário Ameno
Último Vértice			
PRE	+5pp	+3pp	+2pp
Cupom US\$	+5pp	+2pp	+2pp
TJLP	+2pp	+1pp	+0pp
Variação Cambial	+15%	+10%	+5%
Perda no valor da carteira			